Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAMPO BOM
REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097154.2.0007275-50

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO BOM - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 18 de janeiro de 1982

FLS. 3 | MATRÍCULA 7.275

MATRICULA Nº 7.275
IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, situado na zona urbana, no Bairro Imigrante do Plano Diretor de Campo Bom, no quarteirão formado pelas Ruas 17 de Abril São Marcos, Passo Fundo e Guaíá, com a área superficial de (375,00m2), medindo (12,50m) de frente ao leste, no alinhamento da Rua 17 de Abril, lado ímpar, igual largura nos fundos ao oeste, a entestar com terras de Valvito R. Maria, por (30,00m) de comprimento da frente aos fundos, por ambos os lados, divide-se ao norte, com o lote 78-A, da mesma quadra, e ao sul, com a economia 77, distando esta face (20,00m) da Rua São Marcos, o imóvel é composto do lote 78 da quadra 08, para fins administrativos.
Proprietários: ALBINO FLECK, aposentado, e esposa CELMA LIDIA FLECK, do lar, CIC 112.695.880/87, brasileiros, domiciliados e residentes nesta Cidade.
Registro anterior: Nº 31.862 do livro 3-AJ, fls.275, em 25 de junho de 1955, no Registro de Imóveis de São Leopoldo. Dou fé. Campo Bom, 18 de janeiro de 1982. Cr$ 202,00. Eu, , Esc. Aux. Desig., a datilografei. Eu, O OFICIAL, subscrevo.

R 1-7.275 - Prot. 7213, livro 1-C, em 18 de janeiro de 1982
Transmitentes: ALBINO FLECK e esposa CELMA LIDIA FLECK, já qualificados.
Adquirente: ANSELMO LUIZ ARNHOLD, brasileiro, industriário, casado com NOELI DULCE ARNHOLD, CIC 135.403.190/34, domiciliado e residente nesta Cidade. Escritura Pública de Compra e Venda, pelo Tabelião desta Cidade, no livro 68, fls. 025, sob nº 9.428, em 13 de novembro de 1981.
Valor: Cr$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).
Condições: As da Escritura. Compareceram e concordaram com a presente venda, os demais filhos dos vendedores, sendo: João Breno Collet e esposa Sueli Nelsi Collet, CIC 278.138.190/04, conforme determinar o artigo 1.132 do Código Civil. A presente venda está de acordo com o ítem IV do artigo 2º da Circular 2/80, da Corregedoria Geral da Justiça, e Certidão Nº 654/81, da Prefeitura local, arquivada neste Cartório. Dou fé. Campo Bom, 18 de janeiro de 1982. Cr$ 1.556,00. Eu, , Esc. Aux. Desig., a datilografei. Eu O OFICIAL, subscrevo.

AV.2-7.275.
A requerimento de parte interessada, datado de 29 de julho de 2015, instruído com as cópias autenticadas da Certidão de Casamento nº 239, folhas 170 verso, do Livro 27/B-1, do Registro Civil da 1ª Zona da Comarca de Novo Hamburgo-RS e do Cartão de Identificação do Contribuinte, arquivadas neste Cartório, fica constando que Anselmo Luiz Arnhold é casado com Noeli Dulce Arnhold pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, desde 22 de maio de 1976; e que Noeli Dulce Arnhold está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 453.914.670-04, sendo que o constante na presente matrícula é o de seu marido.
Campo Bom, 31 de julho de 2015.
Rosângela Denise Kayser - Substituta.
Protocolo nº 76441, Livro 1-P, de 29 de julho de 2015.
KG. Emolumentos: R$63,90. Selo: 0083.01.1200003.99622 - R$0,30; 0083.04.0700005.11166 - R$0,70.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZ22X-CCLZT-PKL6B-RLRX9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAMPO BOM
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior

CNM: 097154.2.0007275-50

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO BOM - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom,	de	de 198	FLS.	MATRÍCULA
31	julho	2015	001V VERSO	7.275

R.3-7.275.
TÍTULO: **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
DEVEDORES/FIDUCIANTES: **ANSELMO LUIZ ARNHOLD**, nascido em 21/01/1948, aposentado, inscrito no CPF sob nº 135.403.190-34, portador da carteira de identidade nº 7003022683, expedida pela SJS/RS em 07/07/2014, e sua esposa **NOELI DULCE ARNHOLD**, nascida em 04/04/1958, proprietária de empresa de prestação de serviços, inscrita no CPF sob nº 453.914.670-04, portadora da carteira de identidade nº 6036480661, expedida pela SSP/RS em 23/08/1984, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77 em 22/05/1976, residentes e domiciliados na Rua Oswaldo Cruz, nº 1104, Bairro Primavera, na cidade de Novo Hamburgo-RS.
CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, por sua agência de São Leopoldo-RS, representada por MAURIVAN MORAES, economiário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05248067075, expedida pelo DETRAN/RS em 12/07/2012, inscrito no CPF sob nº 881.056.520-72, conforme Procuração lavrada às folhas 192/193, do Livro 3010, em 30/04/2013, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e Substabelecimento lavrado às folhas 138 à 140, do Livro 543, em 31/01/2014, no 1º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo-RS doravante designada simplesmente CAIXA.
FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de mútuo de dinheiro condicionado com obrigações e alienação fiduciária nº 155553460641, celebrado em 10 de julho de 2015.
VALOR DO EMPRÉSTIMO: R$41.000,00 (quarenta e um mil reais).
PRAZO DE PAGAMENTO: 156 meses, a contar da disponibilização do crédito na conta bancária dos DEVEDORES.
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: O sistema de amortização para o saldo devedor, convencionado para o presente empréstimo é o Sistema de Amortização Constante - SAC.
TAXA DE JUROS: A taxa de juros é representada pela Taxa Referencial de Juros - TR, acrescida do CUPOM de 18,9600 ao ano, proporcional a 1,5800% ao mês.
FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSAIS: A quantia mutuada será restituída pelos Devedores/Fiduciantes à Caixa por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo em 30 (trinta) dias a contar do crédito na conta bancária dos Devedores/Fiduciantes, sendo o primeiro encargo de R$1.133,81 (um mil, cento e trinta e três reais e oitenta e um centavos), como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança.
VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura do contrato, reservando-se a CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo.
CONDIÇÃO: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores/fiduciantes possuidores diretos e a Caixa possuidora indireta, certo que se incorporar-se-ão à garantia todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedores/fiduciantes cumpram integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. Uma vez consolidada a propriedade em nome da Caixa, em virtude

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZ22X-CCLZT-PKL6B-RLRX9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAMPO BOM
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior -:-:-:-